

LEI Nº 1.241/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | |
| 08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | | |
| 08.02.20.602.0162.2055 - PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicação Direta | | |
| 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita | | |
| 1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente | R\$ | 11.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ | 11.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

| | | |
|--|------------|------------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | |
| 08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | | |
| 08.03.18.541.0150.2058 - APOIO AO REFLORE. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicação Direta | | |
| 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| 1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente | R\$ | 11.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | R\$ | 11.000,00 |

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 20 de Maio de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal